



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1342

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 271/2024

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 04/2024, e eu sanciono e promulgo a Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 200.000,00
Total-----R\$ 200.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.13 – obrigações patronais
Anulação: -----R\$ 50.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1342

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30 – material de consumo

Anulação: -----R\$ 20.000,00

4.4.90.51 – obras e instalações

Anulação: -----R\$ 100.000,00

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente

Suplementação: -----R\$ 30.000,00

Total-----R\$ 200.000,00

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 17 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.